



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 19.11.01/2019-SEOSP.**

**OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação de rua em pedra paralelepípedo com rejuntamento e calçadas em concreto com juntas de dilatação em madeira das Ruas Emília Chaves, Capitão José Rodrigues e Prof. Maura Magalhães Maia, no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, na Sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte às 11h00min(onze) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria n.º 184/2019, de 16 de Abril de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura dos envelopes de proposta comercial do certame supracitado. Deu-se então a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, não havendo representantes presentes à sessão. Após prévia análise por parte da Comissão de Licitação, foram declaradas CLASSIFICADAS todas as propostas, em seguida o Presidente da Comissão de Licitação leu o resultado onde se deu a seguinte classificação: **1º LUGAR: DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com valor global de R\$ 249.355,92 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos). **2º LUGAR: CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS**, com valor global de R\$ 255.198,14 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Quatorze Centavos). **3º LUGAR: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, com valor global de R\$ 256.336,31 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos). **4º LUGAR: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com valor global de R\$ 258.834,39 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos). A Comissão encaminhará a proposta comercial vencedora ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para análise e posterior aprovação através de Parecer Técnico. O resultado da fase de abertura da proposta dar-se-á após emissão do parecer técnico e será publicado no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br), para que os licitantes ausentes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos a Comissão encaminhará à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 11h57min horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e representante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>